

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco -
Unidade Regional Colegiada**

Decisão FEAM/URA ASF - URC nº. 177ª/2026

Divinópolis, 10 de março de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 09 de março de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 176ª RO de 09/02/2026. **APROVADA.** 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 CEMIG Distribuição S.A/ Linha de Distribuição (LD) Bambuí 2 - Iguatama 2, 138 kV + Acesso - Bambuí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015639/2025-85 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,1261 - Área Passível de Aprovação: 2,2864 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,7562 - Área Passível de Aprovação: 2,7562 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,8980 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 18,0994 ha e supressão de 494 árvores - Área Passível de Aprovação: 13,5341 ha e supressão de 494 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e ecótonos. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. **CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Celso Amaral da Silva - Utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem - Pompéu/MG - PA/CAP/Nº E098745/2007 - AI/Nº 23252/2006. Apresentação: NUCA/IEF. **INDEFERIDO.**

Márcio Muniz dos Santos

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz dos Santos, Coordenador Regional**, em 10/03/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134924322** e o código CRC **3FD2DC1F**.